



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 4.729, DE 06 DE JULHO DE 2010.

Dá nova delimitação ao Perímetro Urbano do Município de Erechim, altera a redação da Lei n.º 2.595, de 04 de janeiro de 1994, e revoga a Lei n.º 2.953, de 02 de Setembro de 1997.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Os limites do Perímetro Urbano do Município de Erechim, passam a ter as seguintes confrontações:

~~I— NORTE: Com o Lote Rural 72 da Linha 4, Secção Paiol Grande; com o Lote Rural 61 da Linha 3, Secção Paiol Grande; com o Lote Rural 74 da Linha 3, Secção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 47 e 46 da Linha 2, Secção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 51 e 50 da Linha 1, Secção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 67, 65, 63, 61 e 64 da Linha 0 (zero), Secção Paiol Grande; com o Lote Rural 37 da Linha 1, Secção Dourado; com o Lote Rural 41 da Linha 1, Secção Dourado; com o Lote Rural 18 da Linha 1, Secção Dourado; com os Lotes Rurais 15, 13, 11 e 09 da Linha 2, Secção Dourado;~~

~~I— NORTE: Com o Lote Rural 72 da Linha 4, Secção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 71, 69, 67 e 65 da Linha 3, Secção Paiol Grande; com o Lote Rural 74 da Linha 3, Secção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 47 e 46 da Linha 2, Secção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 51 e 50 da Linha 1, Secção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 67, 65, 63, 61 e 64 da Linha 0 (zero), Secção Paiol Grande; com o Lote Rural 37 da Linha 1, Secção Dourado; com o Lote Rural 41 da Linha 1, Secção Dourado; com o Lote Rural 18 da Linha 1, Secção Dourado; com os Lotes Rurais 15, 13, 11 e 09 da Linha 2, Secção Dourado; (Redação dada pela Lei n.º 5.135/2011)~~

~~I— NORTE: Com o Lote Rural 72 da Linha 4, Secção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 71, 69, 67 e 65 da Linha 3, Secção Paiol Grande; com o Lote Rural 74 da Linha 3, Secção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 47 e 46 da Linha 2, Secção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 51 e 50 da Linha 1, Secção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 67, 65, 63, 61 e 64 da Linha 0 (zero), Secção Paiol Grande; com o Lote Rural 37 da Linha 1, Secção Dourado; com o Lote Rural~~



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

~~41 da Linha 1, Seção Dourado; com o Lote Rural 18 da Linha 1, Seção Dourado; com os Lotes Rurais 15, 13, 11 e 09 da Linha 2, Seção Dourado e com uma Estrada Vicinal que corta os Lotes Rurais n.º 45, 43 e 41 da Linha 03, Seção Paiol Grande; (Redação dada pela Lei n.º 6.570/2019)~~

~~H—SUL: Com o Lote Rural 56 da Linha 4, Seção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 55, 53, 51 e 49 da Linha 3, Seção Paiol Grande; com o Lote Rural 22 da Linha 3, Seção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 21 e 22 da Linha 2, Seção Paiol Grande; com o Lote Rural 37 e parte dos Lotes Rurais 38 e 36 da Linha 1, Seção Paiol Grande; com parte do Lote Rural 35 e com os Lotes Rurais 29, 27, 25, 30, 32, 33 e 34 da Linha 0 (zero), Seção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 23, 21, 19, 17, 18, 20, 22 e 24 da Linha 1“A”, Seção Paiol Grande; com o Lote Rural 31 da Linha 2“A”, Seção Paiol Grande;~~

~~H—SUL: Com o Lote Rural 56 da Linha 4, Seção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 55, 53, 51 e 49 da Linha 3, Seção Paiol Grande; com o Lote Rural 22 da Linha 3, Seção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 21 e 22 da Linha 2, Seção Paiol Grande; com o Lote Rural 37 e parte dos Lotes Rurais 38 e 36 da Linha 1, Seção Paiol Grande; com parte do Lote Rural 35 e com os Lotes Rurais 29, 27, 25, 30, 32, 33 e 34 da Linha 0 (zero), Seção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 23, 21, 19, 17, 18, 20, 22 e 24 da Linha 1“A”, Seção Paiol Grande; com o Lote Rural 31 da Linha 2“A”, Seção Paiol Grande; (Redação dada pela Lei n.º 5.135/2011)~~

~~H—SUL: Com o Lote Rural 56 da Linha 4, Seção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 55, 53, 51 e 49 da Linha 3, Seção Paiol Grande; com a Rua Mansueto Vans, que corta os Lotes Rurais n.º 45, 43 e 41 da Linha 03, Seção Paiol Grande; com o Lote Rural 22 da Linha 3, Seção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 21 e 22 da Linha 2, Seção Paiol Grande; com o Lote Rural 37 e parte dos Lotes Rurais 38 e 36 da Linha 1, Seção Paiol Grande; com parte do Lote Rural 35 e com os Lotes Rurais 29, 27, 25, 30, 32, 33 e 34 da Linha 0 (zero), Seção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 23, 21, 19, 17, 18, 20, 22 e 24 da Linha 1“A”, Seção Paiol Grande; com o Lote Rural 31 da Linha 2“A”, Seção Paiol Grande; (Redação dada pela Lei n.º 6.570/2019)~~

~~III—LESTE: Com os Lotes Rurais 20 e 18 da Linha 1, Seção Dourado; Com os Lotes Rurais 15 e 02, da Linha 2, Seção Dourado; com os Lotes Rurais 54, 45, 44, 42, 40, 38, 36, 34, 31, 29, 27 e 25 da Linha 2“A”, Seção Paiol Grande; com os trilhos da RFFSA os Lotes Rurais 37, 35, 33, 31, 29, 27 e 25 da Linha 1, Seção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 61 e 63 da Linha 3, Seção Paiol Grande;~~

~~III—LESTE: Com os Lotes Rurais 20 e 18 da Linha 1, Seção Dourado; Com os Lotes Rurais 15 e 02, da Linha 2, Seção Dourado; com os Lotes Rurais 54, 45, 44, 42, 40, 38, 36, 34, 31, 29, 27 e 25 da Linha 2“A”, Seção Paiol Grande; com os trilhos da RFFSA os Lotes Rurais 37, 35,~~



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

~~33, 31, 29, 27 e 25 da Linha 1, Seção Paiol Grande; (Redação dada pela Lei n.º 5.135/2011)~~

~~III— LESTE: Com os Lotes Rurais 20 e 18 da Linha 1, Seção Dourado; Com os Lotes Rurais 15 e 02, da Linha 2, Seção Dourado; com os Lotes Rurais 54, 45, 44, 42, 40, 38, 36, 34, 31, 29, 27 e 25 da Linha 2“A”, Seção Paiol Grande; com os trilhos da RFFSA os Lotes Rurais 37, 35, 33, 31, 29, 27 e 25 da Linha 1, Seção Paiol Grande; (Redação dada pela Lei n.º 6.570/2019)~~

~~IV— OESTE: Com o Lote Rural 37 da Linha 1, Seção Dourado; com os Lotes Rurais 54, 52 e 50 da Linha 1, Seção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 54, 52, 50, 48 e 46 da Linha 2, Seção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 65, 63 e 61 da Linha 3, Seção Paiol Grande; com o Lote Rural 62 da Linha 4, Seção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 49, 41, 33, 31, 29, 27, 25 e 23 da Linha 3, Seção Paiol Grande.~~

~~IV— OESTE: Com o Lote Rural 37 da Linha 1, Seção Dourado; com os Lotes Rurais 54, 52 e 50 da Linha 1, Seção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 54, 52, 50, 48 e 46 da Linha 2, Seção Paiol Grande; com o Lote Rural 65 da Linha 3, Seção Paiol Grande; com o Lote Rural 62 da Linha 4, Seção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 49, 41, 33, 31, 29, 27, 25 e 23 da Linha 3, Seção Paiol Grande. (Redação dada pela Lei n.º 5.135/2011)~~

~~IV— OESTE: Com o Lote Rural 37 da Linha 1, Seção Dourado; com os Lotes Rurais 54, 52 e 50 da Linha 1, Seção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 54, 52, 50, 48 e 46 da Linha 2, Seção Paiol Grande; com o Lote Rural 65 da Linha 3, Seção Paiol Grande; com o Lote Rural 62 da Linha 4, Seção Paiol Grande; com o Lote Rural n.º 49 e parte do Lote Rural n.º 41 da Linha 03, Seção Paiol Grande; com o encontro da Rua Mansueto Vans com uma Estrada Vicinal localizada em parte do Lote Rural n.º 45 da Linha 03, Seção Paiol Grande e com os Lotes Rurais n.º 41, 33, 31, 29, 27, 25 e 23 da Linha 3, Seção Paiol Grande. (Redação dada pela Lei n.º 6.570/2019)~~

I – NORTE: Com o Lote Rural 72 da Linha 4, Seção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 71, 69, 67 e 65 da Linha 3, Seção Paiol Grande; com o Lote Rural 74 da Linha 3, Seção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 47 e 56 da Linha 2, Seção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 51 e 50 da Linha 1, Seção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 73, 76, e 78 da Linha 0 (zero), Seção Paiol Grande; com o Lote Rural 57 da Linha 1, Seção Dourado; com o Lote Rural 41 da Linha 1, Seção Dourado; com o Lote Rural 22 da Linha 1, Seção Dourado; com os Lotes Rurais 15, 13, 11 e 09 da Linha 2, Seção Dourado e com uma Estrada Vicinal que corta os Lotes Rurais n.º 45, 43 e 41 da Linha 03, Seção Paiol Grande; [\(Redação dada pela Lei Complementar n.º 122/2025\)](#)

II – SUL: Com o Lote Rural 56 da Linha 4, Seção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 55, 53, 51 e 49 da Linha 3, Seção Paiol Grande; com a Rua Mansueto Vans, que corta os Lotes Rurais n.º 45, 43 e 41 da Linha 03, Seção Paiol Grande; com o Lote Rural 22 da Linha 3, Seção



Paiol Grande; com os Lotes Rurais 21 e 22 da Linha 2, Secção Paiol Grande; com o Lote Rural 23 e parte dos Lotes Rurais 38 e 36 da Linha 1, Secção Paiol Grande; com parte do Lote Rural 35 e com os Lotes Rurais 29, 27, 25, 30, 32, 33 e 34 da Linha 0 (zero), Secção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 23, 21, 19, 17, 18, 20, 22 e 24 da Linha 1“A”, Secção Paiol Grande; com o Lote Rural 31 da Linha 2“A”, Secção Paiol Grande; ([Redação dada pela Lei Complementar n.º 122/2025](#))

III – LESTE: Com parte do Lote Rural 53 e com os Lotes Rurais 43 a 41 da Linha 1, Secção Dourado; com os Lotes Rurais 19, 17, 15 e 02, da Linha 2, Secção Dourado; com os Lotes Rurais 54, 46, 44, 42, 40, 38, 36, 34, 31, 29, 27 e 25 da Linha 2 “A”, Secção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 38, 36, 34, e 26 da Linha 0 (zero), Secção Paiol Grande; ([Redação dada pela Lei Complementar n.º 122/2025](#))

IV – OESTE: Com os Lotes Rurais 66, 64, 62, 60, 58, 56, 54, 52 e 50 da Linha 1, Secção Paiol Grande; com os Lotes Rurais 55, 53, 51, 49 e 47 da Linha 2, Secção Paiol Grande; com o Lote Rural 65 da Linha 3, Secção Paiol Grande; com o Lote Rural 62 da Linha 4, Secção Paiol Grande; com o Lote Rural n.º 49 e parte do Lote Rural n.º 41 da Linha 03, Secção Paiol Grande; com o encontro da Rua Mansueto Vans com uma estrada vicinal localizada em parte do Lote Rural n.º 45 da Linha 03, Secção Paiol Grande e com os Lotes Rurais n.º 41, 33, 31, 29, 27, 25 e 23 da Linha 3, Secção Paiol Grande. ([Redação dada pela Lei Complementar n.º 122/2025](#))

Art. 2.º Fica alterada as letras “A-1” e “B”, do inciso V, do Art. 93, da Lei n.º 2.595, de 04 de janeiro de 1994, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 93.

V -

A-1).....

I -

II - *Os Corredores de Desenvolvimento iniciam no novo perímetro urbano, estabelecido na presente Lei Municipal, e se estenderão por:*

a) *4.708m (quatro mil setecentos e oito metros) lineares na RS-331, a partir do fim do perímetro urbano, no sentido Erechim-Gaurama, tendo como referência a Linha Aurora;*

b) *789m (setecentos e oitenta e nove metros) lineares na RS-211, tendo como ponto de referência as Chácaras localizadas em parte dos lotes rurais n.º 38 e n.º 40, da Linha 03, Secção Paiol Grande (Verdureiros);*

c) *1.925,40m (mil novecentos e vinte e cinco metros e quarenta centímetros) na BR-153, com continuidade na RS-135 até o acesso do Bairro Peccin;*



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

d) 4.298m (quatro mil duzentos e noventa e oito metros) lineares na BR-153, a partir do fim do perímetro urbano, no sentido Erechim-Santa Catarina, tendo como referência a Vila Escola Branca.

.....
B)

.....
Eixo 9 - Rua Dr. Sidney Guerra entre Rua Pernambuco até o trevo da BR 153;

Eixo 10 - Avenida Sete de Setembro entre Ruas João Pessoa até o trevo da BR 153;

.....
Eixo 18 - Avenida José Oscar Salazar entre Ruas Alemanha e Rua Caldas Júnior;

Eixo 19 - Rua Bortolo Balvedi entre as Ruas João Massignan até o final do Lote Rural n.º 45, Linha 01, Secção Paiol Grande, início do corredor da RS 420;

..... ” (NR)

Art. 3.º Os Anexos, Regime Urbanístico, Das Unidades Territoriais e de Planejamento de UTPs da Lei n.º 2.595, de 04 de janeiro de 1994, passam a vigorar com a redação constante nos anexos desta Lei.

Art. 4.º Para fins da vedação impeditiva ou inibidora de atividades do setor agropecuário, previstos nos Art. 74 e Art. 159 da Lei Municipal n.º 2.599/1994, fica excepcionada a criação de animais para reprodução, montaria, corte e/ou produção de leite e ovos, em cocheiras, granjas avícolas e suínas, canis, estábulos, cocheiras, chácaras, fazendas e sítios, que comprovadamente constituírem propriedades produtivas com existência anterior à sua inclusão no Perímetro Urbano.

Parágrafo Único. As propriedades, acima caracterizadas, deverão ser cadastradas junto ao Município e poderão se manter em atividade, bem como ampliar sua produção de animais em até 50% (cinquenta por cento) de sua atual capacidade produtiva instalada, até a efetiva urbanização da área num entorno de até 200 metros, incidindo à partir de tal distância as regras previstas no Art. 75 da Lei 2.599/1994.

Art. 5.º Nas Áreas Industriais – AI 02 e AI 03, incidirão, além dos índices do Regime Urbanístico, constantes nos anexos da presente Lei, as regras contidas na Lei Municipal n.º 1.659/1978 e suas alterações, ou àquela que vier à substituí-la.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 2.953, de 02 de setembro de 1997.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de Julho de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ANEXOS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEGENDA DOS ANEXOS DO REGIME URBANÍSTICO DAS UNIDADES TERRITORIAIS DE PLANEJAMENTO - UTPs

	MODIFICADO
	NOVO
	EXISTENTE

UTP – 1

Grupamento das Atividades	Unidades de Uso
----------------------------------	------------------------



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Anexo 1		UR 1	UR 2	UR 3 A	UR 3 B	UR 3 C	UR 4 A	UR 4 B	UR 4 C
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C	C
2	Comércio/Serviços	cd	cd	cd	cd	cd	cd	cd	cd
3	Saúde	C	C	C	C	C	C	C	C
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	C	C	C	C
5	Hospedagem	c	c	c	c	c	c	c	c
6	Automotivos	P	bghij	bghij	bghij	bghij	bghij	bghij	bghij
7	Reunião	C	C	C	C	C	C	C	C
8	Diversão	P	bc	bc	bc	bc	bc	bc	bc
9	Esportes e Atividade Física	P	C	C	C	C	C	C	C
10	Atividades Temporárias	a	a	a	a	a	a	a	a
11	Indústrias e Depósitos	P	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		UR 1	UR 2	UR 3 A	UR 3 B	UR 3 C	UR 4 A	UR 4 B	UR 4 C
2	Índice de Aproveitamento	0	0	2	0	0	0	0	0
3	Taxa de Ocupação	2	2	6	6	6	3	3	3
4	Altura da Edificação	1	1	4	2	4	1	2	1
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	2	2	2	2	2
6	Recuos de Frente	1	1	2	2	2	1	2	1
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	3	3	3	3	3
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3

UTP – 1

Grupamento das Atividades	
----------------------------------	--



		Unidades de Uso							
Anexo 1		UR 4 D	UR 4 E	UR 5	UR 6	UR 7	URTM 1	UTM 2	UTM 3
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C	C
2	Comércio/Serviços	cd	cd	cd	c	cd	c	c	C
3	Saúde	C	C	C	C	C	eh	C	eh
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	C	C	C	C
5	Hospedagem	c	c	c	c	c	c	c	c
6	Automotivos	bghij	bghij	bghij	bghij	bghij	bghij	bghij	ghij
7	Reunião	C	C	C	C	C	C	C	C
8	Diversão	bc	bc	bc	bc	bc	C	C	C
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	C	C	C	C
10	Atividades Temporárias	a	a	a	a	a	a	a	a
11	Indústrias e Depósitos	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	P	I/ 3,4	I/ 3,4

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		2	2	0	3	2	8**	8**	8
2	Índice de Aproveitamento	2	2	0	3	2	8**	8**	8
3	Taxa de Ocupação	6	6	3	6	6	5	5	5
4	Altura da Edificação	4	4	2	5	2	7	7	6
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	2	2	3	3	3
6	Recuos de Frente	2	1	1	2	1	5	2A	5
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	3	3	2	2	3
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3

UTP – 1

Grupamento das Atividades	Unidades de Uso
---------------------------	-----------------



Anexo 1		UTM 4	UTM 5	U.S.1	UE				
1	Habitação	C	C	C				
2	Comércio/Serviços	<u>c</u>	<u>c</u>	C				
3	Saúde	C	C	P				
4	Educação/Cultura	C	C	C				
5	Hospedagem	<u>c</u>	<u>c</u>	<u>c</u>				
6	Automotivos	<u>bghij</u>	<u>bghij</u>	<u>bghij</u>				
7	Reunião	C	C	C				
8	Diversão	<u>c</u>	C	C				
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C				
10	Atividades Temporárias	<u>a</u>	<u>a</u>	<u>a</u>				
11	Indústrias e Depósitos	<u>I/ 3,4</u>	<u>I/ 3,4</u>	<u>I/ 3,4</u>				

Convenções:

1. **C** Uso Conforme 2. Uso Permissível 3. **P** Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
2	Índice de Aproveitamento	8	8	3	5				
3	Taxa de Ocupação	4	6	6	7				
4	Altura da Edificação	5	7	6	3				
5	Recuos Fundos e Laterais	2	3	2	5				
6	Recuos de Frente	2	2	2	6				
7	Estacionamento de Veículos	2	3	3	4				
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3				

UTP – 2

Grupamento das Atividades	Unidades de Uso
---------------------------	-----------------



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Anexo 1		UR 1	UR 2	UR 3	UR 4	POLO 1	U.S.1		
1	Habitação	C	C	C	C	C	C		
2	Comércio/Serviços	cd	cd	cd	cd	cd	C		
3	Saúde	C	C	C	C	eh	eh		
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	C	C		
5	Hospedagem	c	c	c	c	c	c		
6	Automotivos	P	P	P	ghij	ghij	ghij		
7	Reunião	C	C	C	C	C	C		
8	Diversão	bc	bc	bc	bc	C	C		
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	C	C		
10	Atividades Temporárias	P	a	a	a	a	c		
11	Indústrias e Depósitos	P	P	P	P	I/ 3,4	I/ 3,4		

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
2	Índice de Aproveitamento	0	2	0	0	10	9		
3	Taxa de Ocupação	3	3	6	3	6	6		
4	Altura da Edificação	1	2	4	1	4	2		
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	2	2	2		
6	Recuos de Frente	1	1	1	1	2	1		
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	3	3	2		
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3	L1, L2	L3	L3, L4		

UTP – 3

Grupamento das Atividades	Unidades de Uso							
Anexo 1	UR 1	UR 2	UR3 APA	Corr.BR	Corr BR	AI 3		



					153	153 Nasc. APA				
1	Habitação	C	C	C	P	C	P			
2	Comércio/Serviços	<u>c</u>	<u>c</u>	P	C	C	P			
3	Saúde	C	C	P	P	P	P			
4	Educação/Cultura	C	C	P	P	C	P			
5	Hospedagem	<u>c</u>	<u>c</u>	P	C	C	P			
6	Automotivos	P	<u>ghij</u>	p	C	<u>bj</u>	P			
7	Reunião	C	C	P	P	P	P			
8	Diversão	P	<u>bc</u>	P	C	<u>bc</u>	P			
9	Esportes e Atividade Física	C	C	P	P	P	P			
10	Atividades Temporárias	<u>a</u>	<u>a</u>	P	C	C	P			
11	Indústrias e Depósitos	P	<u>I/3.4</u>	P	<u>I/4</u>	<u>I/3,4</u>	C			

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		1	1	1	7	7	xxx		
2	Índice de Aproveitamento	1	1	1	7	7	xxx		
3	Taxa de Ocupação	3	3	1	6	6	xxx		
4	Altura da Edificação	1	1	8	2	2	xxx		
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	4	4	4	xxx		
6	Recuos de Frente	1	1	1	7	7	xxx		
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	5	5	xxx		
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L5	L4	L4	L5		

xxx = Reg. Urb. definido p/ Lei Mun. específica – Lei 1.659 de 30/12/ 78, ou aquela que venha a substituí-la.

UTP – 4

Grupamento das Atividades	Unidades de Uso
----------------------------------	------------------------



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Anexo 1		U R 7	POLO 1	POLO 2	Corredor BR 153				
1	Habitação	C	C	C	P				
2	Comércio/Serviços	C	<u>c</u>	<u>c</u>	C				
3	Saúde	P	<u>eh</u>	<u>eh</u>	P				
4	Educação/Cultura	P	C	C	P				
5	Hospedagem	P	<u>c</u>	C	C				
6	Automotivos	C	<u>bghij</u>	<u>bghij</u>	C				
7	Reunião	P	C	C	P				
8	Diversão	P	<u>bc</u>	<u>bc</u>	C				
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	P				
10	Atividades Temporárias	<u>a</u>	<u>a</u>	<u>a</u>	C				
11	Indústrias e Depósitos	<u>I/3,4</u>	<u>I/3,4</u>	<u>I4</u>	<u>I4</u>				

Convenções:

1. **C** Uso Conforme 2. Uso Permissível 3. **P** Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
2	Índice de Aproveitamento	1	10	10	7				
3	Taxa de Ocupação	3	6	6	2				
4	Altura da Edificação	1	4	4	2				
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	4				
6	Recuos de Frente	1	2	2	7				
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	5				
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3	L4				

UTP – 4

Grupamento das Atividades	Unidades de Uso
---------------------------	-----------------



Anexo 1		UR 1	UR 2	UR 3	UR 4	UR 5	UR 6	U.S.1	U.S.2
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C	C
2	Comércio/Serviços	cd	cd	cd	cd	cd	cd	C	C
3	Saúde	C	C	C	C	C	C	eh	eh
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	C	C	P	P
5	Hospedagem	c	c	c	c	c	c	c	C
6	Automotivos	bghij	bghij	bghij	bghij	bghij	bghij	ghij	j
7	Reunião	C	C	C	C	C	C	C	C
8	Diversão	bc	bc	bc	bc	bc	bc	C	C
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	C	C	C	C
10	Atividades Temporárias	P	a	a	a	a	a	a	C
11	Indústrias e Depósitos	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I 4

Convenções:

1. Uso Conforme 2. Uso Permissível 3. Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		0	2	2	2	0	0	6	6
2	Índice de Aproveitamento	0	2	2	2	0	0	6	6
3	Taxa de Ocupação	3	3	3	3	3	3	6	6
4	Altura da Edificação	1	2	2	2	1	1	2	2
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	2	2	2	2	2*
6	Recuos de Frente	1	1	1	1	1	1	3	3
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	3	3	3	5	5
	Parcelamento do Solo	L2	L3	L3	L3	L1, L2, L3	L1, L2, L3	L3, L4	L3, L4

UTP – 5

Grupamento das Atividades	Unidades de Uso									
	UR 1	UR 2	U.S.1	Corredor	UR 3	UR 4	UR 5	Corredor	Corredor	
Anexo 1										



				(Ampl)	BR 153	APA		(Ampl)	RS 331	BR 153 APA	AI 3
1	Habitação	C	C	C	P	C	C	C	P	P	P
2	Comércio/Serviços	C	C	C	C	<u>c</u>	C	C	<u>bdei</u>	C	P
3	Saúde	C	C	<u>eh</u>	P	C	C	C	P	P	P
4	Educação/Cultura	C	C	C	P	C	C	C	P	C	P
5	Hospedagem	<u>c</u>	<u>c</u>	C	C	C	<u>c</u>	<u>c</u>	C	C	P
6	Automotivos	<u>bghij</u>	<u>bghij</u>	<u>j</u>	<u>j</u>	P	<u>bghij</u>	<u>bghij</u>	P	<u>bj</u>	P
7	Reunião	C	C	C	P	C	C	C	P	P	P
8	Diversão	<u>bc</u>	<u>bc</u>	C	C	C	<u>bc</u>	<u>bc</u>	C	<u>bc</u>	P
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	P	C	C	C	C	P	P
10	Atividades Temporárias	<u>a</u>	P	C	C	P	P	<u>a</u>	C	C	P
11	Indústrias e Depósitos	<u>I/ 2,3,4</u>	P	<u>I/4</u>	<u>I/4</u>	P	P	<u>I/2,3,4</u>	<u>I/3,4</u>	<u>I/3,4</u>	C

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico									
		1	1	6	7	1	1	1	7	7	xxx
2	Índice de Aproveitamento	1	1	6	7	1	1	1	7	7	xxx
3	Taxa de Ocupação	3	3	3	2	1	3	3	6	6	xxx
4	Altura da Edificação	1	1	1	2	1	1	1	2	2	xxx
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	4	4	2	2	4	4	xxx
6	Recuos de Frente	1	1	3	7	1	1	1	7	7	xxx
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	5	3	3	3	5	5	xxx
	Parcelamento do Solo	L2, L3	L3, L4	L3, L4	L4	L5	L3, L4	L2, L3	L4	L4	L5

xxx = Reg.Urb. definido p/ Lei Mun. específica – Lei 1.659 de 30/12/ 78, ou aquela q/ venha a substituí-la.

UTP – 6

Grupamento das Atividades	Unidades de Uso
---------------------------	-----------------



Anexo 1		Corredor BR153	UR 1	UE	AI 1	US 1	UI 1	UI 2	UI 3
1	Habitação	P	C	-	P	be	P	P	P
2	Comércio/Serviços	C	P	-	P	C	C	C	C
3	Saúde	P	P	-	P	P	P	P	P
4	Educação/Cultura	P	C	-	P	P	P	P	P
5	Hospedagem	C	C	-	P	C	P	P	P
6	Automotivos	C	P	-	P	C	C	C	C
7	Reunião	P	C	-	P	C	P	C	C
8	Diversão	C	P	-	P	C	P	P	P
9	Esportes e Atividade Física	P	C	-	P	C	P	P	P
10	Atividades Temporárias	C	P	-	P	a	a	a	P
11	Indústrias e Depósitos	I/4	P	-	C	I/4	I/4	I/4	I/4

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
2	Índice de Aproveitamento	7	1	5	***	6	7	7	7
3	Taxa de Ocupação	2	3	7	***	6	6	6	6
4	Altura da Edificação	2	1	3	***	2	2	1	1
5	Recuos Fundos e Laterais	4	2	5	***	2	2	1	4
6	Recuos de Frente	7	1	6	***	4	3	3	3
7	Estacionamento de Veículos	5	3	4	***	5	5	5	5
	Parcelamento do Solo	L4	L4	-	L4	L4	L4	L4	L4

UTP – 7

Grupamento das Atividades	Unidades de Uso
---------------------------	-----------------



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Anexo 1		UR 1	UR 2	UR 3	UR 4	UR 5	UTM 1	U.E.	U.S.1
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C
2	Comércio/Serviços	cd	cd	cd	cd	cd	c	cd
3	Saúde	eh	C	C	C	eh	eh	P
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	C	C	P
5	Hospedagem	c	c	c	c	c	c	C
6	Automotivos	P	P	ghij	bghij	bghij	bghij	bghij
7	Reunião	C	C	C	C	C	C	C
8	Diversão	P	bc	bc	bc	bc	c	C
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	C		C
10	Atividades Temporárias	a	a	a	a	a	a	a
11	Indústrias e Depósitos	P	P	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I 2, 3,4

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		0	0	2	0	2	8**	5	6
2	Índice de Aproveitamento	0	0	2	0	2	8**	5	6
3	Taxa de Ocupação	3	3	3	3	3	5	7	6
4	Altura da Edificação	1	1	2	1	2	7	3	2
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	2	2	3	5	2*
6	Recuos de Frente	1	1	2	1	1	2	6	3
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	3	3	2	4	5
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3, L4

UTP – 7

Grupamento das Atividades	Unidades de Uso
---------------------------	-----------------



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Anexo 1		Corredor BR 153							
1	Habitação	P							
2	Comércio/Serviços	C							
3	Saúde	P							
4	Educação/Cultura	P							
5	Hospedagem	C							
6	Automotivos	C							
7	Reunião	P							
8	Diversão	C							
9	Esportes e Atividade Física	P							
10	Atividades Temporárias	C							
11	Indústrias e Depósitos	<u>I 4</u>							

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
2	Índice de Aproveitamento	7							
3	Taxa de Ocupação	2							
4	Altura da Edificação	2							
5	Recuos Fundos e Laterais	4							
6	Recuos de Frente	7							
7	Estacionamento de Veículos	5							
	Parcelamento do Solo	L4							

UTP – 8

Grupamento das Atividades	Unidades de Uso
---------------------------	-----------------



Anexo 1		Corredor BR 153	UR 2 (Ampl.)		UR 1	UR 3 (Ampl.)	US 1	Corredor RS 477	
1	Habitação	P	C		C	C	C	P	
2	Comércio/Serviços	C	cd		cd	cd	C	C	
3	Saúde	P	C		C	C	P	P	
4	Educação/Cultura	P	C		C	C	P	P	
5	Hospedagem	C	c		c	c	C	C	
6	Automotivos	C	bghij		bghij	ghij	C	C	
7	Reunião	P	C		C	C	C	P	
8	Diversão	C	b,c		bc	bc	C	C	
9	Esportes e Atividade Física	P	C		C	C	C	P	
10	Atividades Temporárias	C	a		a	a	C	C	
11	Indústrias e Depósitos	I/4	I/3,4		I/3,4	I/3,4	I/4	I/4	

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
2	Índice de Aproveitamento	7	1		0	1	6	7	
3	Taxa de Ocupação	2	3		3	3	6	2	
4	Altura da Edificação	2	1		1	1	2	1	
5	Recuos Fundos e Laterais	4	2		2	4	2	4	
6	Recuos de Frente	7	1		1	1	4	7	
7	Estacionamento de Veículos	5	3		3	3	5	5	
	Parcelamento do Solo	L4	L1, L2, L3		L2, L3	L2, L3	L3, L4	L4	

UTP – 9

Grupamento das Atividades	



Anexo 1		Unidades de Uso						
		UR 1	UR 2	UR 3 ARO	U.E.	Corredor BR 153		
1	Habitação	C	C	C	P		
2	Comércio/Serviços	<u>cd</u>	<u>cd</u>	P	C		
3	Saúde	<u>eh</u>	<u>eh</u>	C	P		
4	Educação/Cultura	C	C	C	P		
5	Hospedagem	<u>c</u>	P	P	P		
6	Automotivos	<u>bghij</u>	P	P	<u>bghi</u>		
7	Reunião	C	C	C	P		
8	Diversão	<u>bc</u>	P	<u>bc</u>	<u>bc</u>		
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	P		
10	Atividades Temporárias	<u>a</u>	P	P	P		
11	Indústrias e Depósitos	<u>I/ 3,4</u>	P	P	<u>I/ 3,4</u>		

Convenções:

1. Uso Conforme 2. Uso Permissível 3. Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico						
2	Índice de Aproveitamento	0	1	0	5	7		
3	Taxa de Ocupação	3	3	2	7	2		
4	Altura da Edificação	1	1	8	3	2		
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	4	5	4		
6	Recuos de Frente	1	1	1	6	7		
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	4	5		
	Parcelamento do Solo	L3	L4	L4, L5	L4		

UTP – 10

Grupamento das Atividades	Unidades de Uso
---------------------------	-----------------



Anexo 1		UR 1	UR 2	UR 3	UR 4	U.S.1	U.S.2	Corredor BR 153
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	P
2	Comércio/Serviços	cd	cd	cd	cd	C	C	C
3	Saúde	eh	eh	C	C	P	P	P
4	Educação/Cultura	P	C	C	C	P	C	P
5	Hospedagem	c	c	c	c	c	C	C
6	Automotivos	bghij	bghij	ghij	ghij	P	j	C
7	Reunião	C	C	C	C	C	C	P
8	Diversão	b c	b c	b c	b c	C	C	bc
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	C	C	P
10	Atividades Temporárias	a	a	a	a	a	a	a
11	Indústrias e Depósitos	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I 4	C	I/ 3,4

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico						
2	Índice de Aproveitamento	0	0	2	0	6	6	7
3	Taxa de Ocupação	3	2	3	3	6	6	2
4	Altura da Edificação	1	1	2	1	2	2	2
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	2	2	2	4
6	Recuos de Frente	1	1	2	1	1	3	7
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	3	3	5	5
	Parcelamento do Solo	L2, L3	L4	L1, L2, L3	L1, L2, L3	L3, L4	L3, L4	L4

UTP – 11

Grupamento das Atividades	Unidades de Uso
---------------------------	-----------------



Anexo 1		Corredor BR153	US 1 Ampl.	UR 1 Ampl.					
1	Habitação	P	C	C					
2	Comércio/Serviços	C	C	<u> </u> c					
3	Saúde	P	P	C					
4	Educação/Cultura	P	P	C					
5	Hospedagem	C	C	C					
6	Automotivos	C	C	P					
7	Reunião	P	C	C					
8	Diversão	C	C	<u> </u> c					
9	Esportes e Atividade Física	P	C	C					
10	Atividades Temporárias	C	<u> </u> c	P					
11	Indústrias e Depósitos	<u> </u> I/4	<u> </u> I/4	P					

Convenções:

1. **C** Uso Conforme 2. Uso Permissível 3. **P** Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
2	Índice de Aproveitamento	7	6	0					
3	Taxa de Ocupação	2	3	2					
4	Altura da Edificação	2	2	1					
5	Recuos Fundos e Laterais	4	4	2					
6	Recuos de Frente	7	3	1					
7	Estacionamento de Veículos	5	5	3					
	Parcelamento do Solo	L4	L3, L4	L2, L3					

UTP – 12

Grupamento das	
-----------------------	--



Atividades		Unidades de Uso							
		Corredor RS 211		US 3 (nova)	US 1	US 2	Corredor BR 153		
Anexo 1									
1	Habitação	P		C	C	C	P		
2	Comércio/Serviços	C		C	C	C	C		
3	Saúde	P		P	P	P	P		
4	Educação/Cultura	P		P	C	P	P		
5	Hospedagem	C		<u>c</u>	<u>c</u>	<u>c</u>	C		
6	Automotivos	C		C	C	C	C		
7	Reunião	P		C	C	C	P		
8	Diversão	C		C	C	C	C		
9	Esportes e Atividade Física	P		C	C	C	P		
10	Atividades Temporárias	C		C	<u>a</u>	<u>c</u>	P		
11	Indústrias e Depósitos	<u>I/4</u>		<u>I/4</u>	<u>I/3,4</u>	<u>I/4</u>	<u>I/4</u>		

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
2	Índice de Aproveitamento	7		6	6	6	6		
3	Taxa de Ocupação	2		3	3	3	3		
4	Altura da Edificação	2		2	2	2	2		
5	Recuos Fundos e Laterais	4		4	2	4	4		
6	Recuos de Frente	7		3	3	3	3		
7	Estacionamento de Veículos	5		5	5	5	5		
	Parcelamento do Solo	L4		L2, L3	L3, L4	L4	L4		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Atividades		Unidades de Uso							U.S.1
		UR 1	UR 2	UR 3	UR 4	UR 5	UR 6		
Anexo 1									
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C	
2	Comércio/Serviços	cd	cd	c	c	cd	cd	C	
3	Saúde	C	C	C	C	C	C	P	
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	C	C	C	
5	Hospedagem	c	c	c	c	c	c	c	
6	Automotivos	bghij	bghij	bghij	ghij	bghij	bghij	C	
7	Reunião	C	C	C	C	C	C	C	
8	Diversão	bc	bc	bc	bc	bc	bc	bc	
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	C	C	C	
10	Atividades Temporárias	a	a	a	a	a	a	C	
11	Indústrias e Depósitos	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I 4	

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico						
		0	1	2	0	1	2	6
2	Índice de Aproveitamento	0	1	2	0	1	2	6
3	Taxa de Ocupação	3	3	3	3	3	3	6
4	Altura da Edificação	1	1	2	1	1	2	2
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	2	2	2	2
6	Recuos de Frente	1	1	2	1	1	2	3
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	3	3	3	5
	Parcelamento do Solo	L1, L2, L3	L1, L2, L3	L3	L3	L1, L2, L3	L1, L2, L3	L3, L4

UTP – 14

Grupamento das	
-----------------------	--



Atividades		Unidades de Uso							
		UR 1	UR 2	UR 3	UR 4	UR 5	UR 6	UR 7	UTM 1
Anexo 1									
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C	C
2	Comércio/Serviços	cd	cd	cd	cd	cd	cd	cd	c
3	Saúde	C	C	C	C	C	C	C	C
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	C	C	C	P
5	Hospedagem	c	c	c	c	c	c	c	c
6	Automotivos	P	bghij	bghij	bghij	bghij	bghij	bghij	bghij
7	Reunião	C	C	C	C	C	C	C	C
8	Diversão	bc	bc	bc	bc	bc	bc	bc	bc
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	C	C	C	C
10	Atividades Temporárias	P	a	a	a	a	a	a	a
11	Indústrias e Depósitos	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		0	0	0	2	1	1	0	10
2	Índice de Aproveitamento	0	0	0	2	1	1	0	10
3	Taxa de Ocupação	3	3	3	3	3	3	3	6
4	Altura da Edificação	1	1	1	2	1	1	1	4
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	2	2	2	2	2
6	Recuos de Frente	1	1	1	1	1	1	1	2
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	3	3	3	3	3
	Parcelamento do Solo	L3	L 2	L1, L2, L3	L1, L2, L3	L3	L1, L2, L3	L3	L3

UTP – 14

Grupamento das	
-----------------------	--



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Atividades		Unidades de Uso							
		U.S.1	U.E						
1	Habitação	C	-						
2	Comércio/Serviços	C	-						
3	Saúde	P	-						
4	Educação/Cultura	P	-						
5	Hospedagem	<u> </u> c	-						
6	Automotivos	<u> </u> bghij	-						
7	Reunião	C	-						
8	Diversão	C	-						
9	Esportes e Atividade Física	C	-						
10	Atividades Temporárias	<u> </u> a	-						
11	Indústrias e Depósitos	<u> </u> I 4	-						

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
2	Índice de Aproveitamento	6	5						
3	Taxa de Ocupação	6	7						
4	Altura da Edificação	2	3						
5	Recuos Fundos e Laterais	2	5						
6	Recuos de Frente	2	6						
7	Estacionamento de Veículos	3	4						
	Parcelamento do Solo	L3	-						

UTP – 15

Grupamento das Atividades	Unidades de Uso
---------------------------	-----------------



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Anexo 1		UR 1	UR 2 Ampl.	UR.3 (nova)	US1	Corr. BR 480	AI 2		
1	Habitação	C	C	C	C	C	P		
2	Comércio/Serviços	C	c	P	C	C	P		
3	Saúde	C	C	C	P	P	P		
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	P	P		
5	Hospedagem	c	c	P	c	C	P		
6	Automotivos	j	j	P	C	C	P		
7	Reunião	C	C	P	C	P	P		
8	Diversão	c	c	P	c	C	P		
9	Esportes e Atividade Física	C	C	P	C	P	P		
10	Atividades Temporárias	P	P	P	C	C	P		
11	Indústrias e Depósitos	I/3,4	I/3,4	P	I/4	I/4	C		

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. c Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico						
2	Índice de Aproveitamento	1	1	1	6	6	xxx	
3	Taxa de Ocupação	2	3	1	6	6	xxx	
4	Altura da Edificação	1	1	8	2	2	xxx	
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	4	4	2	xxx	
6	Recuos de Frente	1	1	1	3	4	xxx	
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	5	5	xxx	
	Parcelamento do Solo	L2, L3	L2, L3	L4	L2, L3	L3, L4	L5	

Corredor 480 Av. José Oscar Salazar a partir da Caldas Junior até o final do lot. Rural nº64

xxx = Reg. Urb. definido por Lei Mun. específica – Lei 1.659 de 30/12/78, ou aquela que venha substituí-la.

UTP – 16

Grupamento das Atividades	Unidades de Uso
---------------------------	-----------------



Anexo 1		UR 1	UR 2	UR 3	UR 4	UR 5 Ampl.	POLO	U.S.1	U.S.2
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C	C
2	Comércio/Serviços	cd	cd	cd	cd	cd	cd	C	C
3	Saúde	C	C	C	C	P	C	P	eh
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	P	C	C	C
5	Hospedagem	c	c	c	c	P	c	c	c
6	Automotivos	bghij	bghij	P	bghij	P	bghij	j	j
7	Reunião	C	C	C	C	P	C	C	C
8	Diversão	bc	bc	bc	bc	P	bc	bc	bc
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	P	C	C	C
10	Atividades Temporárias	a	a	a	a	P	a	a	a
11	Indústrias e Depósitos	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	P	P	I/ 3,4	I 4	I 4

Convenções:

1. **C** Uso Conforme 2. **—** Uso Permissível 3. **P** Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
2	Índice de Aproveitamento	1	0	1	1	1	3	6	10
3	Taxa de Ocupação	3	3	3	3	2	6	6	6
4	Altura da Edificação	1	2	1	1	1	6	2	4
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	2	4	3	2	2
6	Recuos de Frente	1	1	1	1	1	2	3	2
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	3	3	3	3	3
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3	L3	L5	L3	L3, L4	L3

UTP – 16

Grupamento das Atividades	Unidades de Uso
---------------------------	-----------------



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Anexo 1		US 3	UE						
1	Habitação	C	-						
2	Comércio/Serviços	C	-						
3	Saúde	P	-						
4	Educação/Cultura	P	-						
5	Hospedagem	<u> </u> c	-						
6	Automotivos	<u> </u> j	-						
7	Reunião	C	-						
8	Diversão	<u> </u> c	-						
9	Esportes e Atividade Física	C	-						
10	Atividades Temporárias	<u> </u> a	-						
11	Indústrias e Depósitos	<u> </u> I/4	-						

Convenções:

1. **C** Uso Conforme 2. Uso Permissível 3. **P** Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
2	Índice de Aproveitamento	10	5						
3	Taxa de Ocupação	6	7						
4	Altura da Edificação	4	3						
5	Recuos Fundos e Laterais	2	5						
6	Recuos de Frente	2	6						
7	Estacionamento de Veículos	3	4						
	Parcelamento do Solo	L3	-						

UTP – 17

Grupamento das	
-----------------------	--



Atividades		Unidades de Uso							
		UR 1	UR 2	UR 3	UR 4	UR 5	UR 6	UR 7	UR 8 (APA)
Anexo 1									
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C	C
2	Comércio/Serviços	<u>cdf</u>	<u>abcdf</u>	<u>cd</u>	<u>abcd</u>	<u>abcdef</u>	P	<u>cdefg</u>	P
3	Saúde	C	C	C	C	C	C	P	P
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	C	C	P	P
5	Hospedagem	<u>c</u>	<u>c</u>	<u>c</u>	<u>c</u>	P	<u>c</u>	P	P
6	Automotivos	P	P	<u>abcghij</u>	P	P	P	P	P
7	Reunião	C	C	C	C	P	C	P	P
8	Diversão	P	P	P	P	P	P	P	P
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	P	P	P	P	P
10	Atividades Temporárias	<u>a</u>	<u>a</u>	<u>a</u>	P	P	P	P	P
11	Indústrias e Depósitos	P	P	<u>I/3,4</u>	P	P	P	P	P

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		2	0	2	1	1	1	1	1
2	Índice de Aproveitamento	2	0	2	1	1	1	1	1
3	Taxa de Ocupação	3	3	3	3	3	2	1	1
4	Altura da Edificação	2	1	2	1	1	1	1	1
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	2	2	2	4	4
6	Recuos de Frente	1	1	1	1	1	1	1	1
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	3	3	3	3	3
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3	L3	L3	L4	L4	L5



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Atividades		Unidades de Uso						
Anexo 1		Corredor RS 420						
1	Habitação	P						
2	Comércio/Serviços	C						
3	Saúde	P						
4	Educação/Cultura	P						
5	Hospedagem	C						
6	Automotivos	C						
7	Reunião	P						
8	Diversão	C						
9	Esportes e Atividade Física	P						
10	Atividades Temporárias	C						
11	Indústrias e Depósitos	I/4						

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico						
2	Índice de Aproveitamento	7						
3	Taxa de Ocupação	2						
4	Altura da Edificação	1						
5	Recuos Fundos e Laterais	4						
6	Recuos de Frente	7						
7	Estacionamento de Veículos	5						
	Parcelamento do Solo	L4						

UTP – 18

Grupamento das



Atividades		Unidades de Uso							
		UR 1	UR 2	UR 3	UR 4	UR 5	UR 6	UR 7 Ampl.	UR 8
Anexo 1									
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C	C
2	Comércio/Serviços	cd	abcdf	c	cd	P	P	cd	P
3	Saúde	C	P	C	C	C	C	P	P
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	C	C	C	P
5	Hospedagem	c	P	c	c	c	P	P	P
6	Automotivos	P	P	bghij	bghij	P	P	P	P
7	Reunião	C	C	C	C	C	P	P	P
8	Diversão	bc	P	bc	bc	bc	P	P	P
9	Esportes e Atividade Física	C	P	C	C	C	P	C	P
10	Atividades Temporárias	P	P	a	P	P	P	a	P
11	Indústrias e Depósitos	P	P	l/3,4	P	P	P	P	P

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		1	0	1	1	1	1	1	1
2	Índice de Aproveitamento	1	0	1	1	1	1	1	1
3	Taxa de Ocupação	3	3	3	3	3	1	1	1
4	Altura da Edificação	1	1	1	1	1	1	1	1
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	2	2	4	4	4
6	Recuos de Frente	1	1	1	1	1	1	1	1
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	3	3	3	3	3
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3	L3	L3, L4	L4	L4	L5

Eixos de Comércio e Serviços



Grupamento das Atividades		Unidades Lineares							
		Anexo 1	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5	Eixo 6	Eixo 7
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C	C
2	Comércio/Serviços	cd	c	cd	c	c	c	cd	cd
3	Saúde	eh	eh	eh	eh	c	eh	eh	eh
4	Educação/Cultura	P	C	C	C	C	P	C	C
5	Hospedagem	c	c	C	c	c	c	c	c
6	Automotivos	ghij	bghij	P	bghij	P	ghi	P	bghij
7	Reunião	C	C	C	C	C	C	C	C
8	Diversão	bc	bc	bc	C	P	bc	bc	bc
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	C	C	C	C
10	Atividades Temporárias	a	a	a	a	a	a	a	a
11	Indústrias e Depósitos	I/ 3,4	I/ 3,4	P	P	P	I/ 3,4	P	P

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		3	2	10	8**	8	10	3	2
2	Índice de Aproveitamento	3	2	10	8**	8	10	3	2
3	Taxa de Ocupação	6	3	3	5	5	6	6	3
4	Altura da Edificação	4	2	4	7	5	4	4	2
5	Recuos Fundos e Laterais	3	2	2	3	2	2	2	2
6	Recuos de Frente	2	2	2	5	2	2	2	2
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	2	2	3	3	3
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3

Eixos de Comércio e Serviços



Grupamento das Atividades		Unidades de Uso								
		Anexo 1	Eixo 9	Eixo 10	Eixo 11	Eixo 12	Eixo 13	Eixo 14	Eixo 15	Eixo 16
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C	C	C
2	Comércio/Serviços	C	c	C	C	C	C	C	cd	c
3	Saúde	P	eh	P	C	P	P	P	P	P
4	Educação/Cultura	P	C	P	C	P	P	P	P	P
5	Hospedagem	c	c	c	c	c	c	P	c	c
6	Automotivos	C	bghij	C	bghij	C	C	C	C	bghij
7	Reunião	C	C	C	C	C	P	P	C	C
8	Diversão	C	c	c	c	C	C	bc	bc	bc
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	C	C	C	C	C
10	Atividades Temporárias	a	a	C	a	C	C	a	a	a
11	Indústrias e Depósitos	I/3,4	P	I4	I4	I4	I4	I4	I4	I/3,4

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		2	8**	10	2	6	6	6	6
2	Índice de Aproveitamento	2	8**	10	2	6	6	6	6
3	Taxa de Ocupação	3	5	6	3	3	3	3	3
4	Altura da Edificação	2	7	4	2	2	2	2	4
5	Recuos Fundos e Laterais	2	3	2	2	2	2	2	2
6	Recuos de Frente	2	5	2	2	3	3	1	2
7	Estacionamento de Veículos	3	2	3	3	5	5	3	3
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3, L4	L3, L4	L4	L3, L4	L3	L3

OBS.: estendido o Eixo 9 na Rua Sidney Guerra: Da RFFSA até a BR 153-Trevo

OBS.: estendido o Eixo 10 da Av. 7 de Setembro da Rua Francisco Rosa Osório até Trevo da BR 153

Eixos de Comércio e Serviços

Grupamento das



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Atividades		Unidades de Uso							
		Eixo 17	Eixo 18	Eixo 19	Eixo 20	Eixo 21	Eixo 22	Eixo 23	
Anexo 1									
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C	
2	Comércio/Serviços	C	C	c	c	C	C	c	
3	Saúde	eh	P	C	C	ceh	aceh	C	
4	Educação/Cultura	P	P	C	C	P	P	C	
5	Hospedagem	c	c	c	c	c	c	C	
6	Automotivos	C	C	abcghij	bghij	j	C	bghij	
7	Reunião	C	C	C	C	C	C	C	
8	Diversão	C	c	b	bc	C	C	c	
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	C	C	C	
10	Atividades Temporárias	a	a	a	a	a	a	d	
11	Indústrias e Depósitos	I/ 4	I/ 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4	

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

Regime urbanístico da unidade de uso.

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
2	Índice de Aproveitamento	6	9	1	3	9	9	8	
3	Taxa de Ocupação	6	6	3	6	3	3	4	
4	Altura da Edificação	2	4	1	5	4	4	5	
5	Recuos Fundos e Laterais	2	3	2	2	2	2	2	
6	Recuos de Frente	3	5	1	2	2	2	5	
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	3	3	3	3	
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3, L4	L3, L4	L4	L3, L4	L3	

OBS.: modificado o eixo 18 da Av. José Oscar Salazar entre ruas Alemanha e Caldas Júnior.

OBS.: estendido Eixo 19 Rua Bortolo Balvedi da Chácara. 40- linha 11 secção Paiol Grande até o lote Rural nº 46 início do Corredor da RS 420.

OBS.: as alterações dos eixos deverão constar junto à lei 2595 de 1994, a que se refere ao texto dos Eixos de Comércio e Serviços.